autuado por Luana Morais em 29/07/2021 17:30:35.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 559/19)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Acrescenta à denominação do Centro Educacional Unificado Parque do Carmo o nome do Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se à denominação do Centro Educacional Unificado Parque do Carmo (CEU Parque do Carmo), situado na Rua Guerra de Aguiar nº 63-237, Jardim Nossa Senhora do Carmo, o nome do Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz, passando a denominar-se CEU Parque do Carmo – Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb

Matéria OF-SGP23 757/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 29/07/2021 e juntado ao OF-SGP23 757/2021 por Luana Morais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=311590.